PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.054, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Denomina de Praça Maria de Lourdes Apolinário Mathias, o sistema de lazer 11, localizado no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de outubro de 2010, aprovou Projeto de Lei nº 092/2010, de autoria do Vereador Francisco Carlos Candido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Maria de Lourdes Apolinário Mathias,** o Sistema de Lazer Onze, com extensão de 4.221,93 m², localizado no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de outubro de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

